1

J

juros legais

Lo são aqueles fixados por lei

Os turos legais incidem quando uma norma do ordenamento assim o determina. Paralelamente, quando as partes convencionam a incidência de turos, mas não estipulam taxa pl tanto, esta será equivalente àquela fixada pela lei.

importante \sim 0 turo é algo acessório, au seta, depende de uma obrigação principal pl que ele possa existir.

É possível que a obrigação de suros destaque-se da obrigação principal e acabe se tornando algo autônomo, mas seu surgimento é sempre de maneira acessória.

podem ser fixados em autra proporção.

A concepção dos Juros pressupõe a existência de uma obrigação financeira, em que os Juros representam a remuneração
pelo uso do capital emprestado au da quantia devida. É importante destacar que os Juros são distintos das cotas de amortização, que correspondem ao popamento do valor principal da
dívida.

TIMO, pois existe a possibilidade de o devedor não cumprir sua obrigação dentro do prozo estipulado.

CADERNO INTELIGENTE®

Deste modo, os turos não apenas remuneram o credor pela disponibilização do capital, mas também refletem uma forma de proteção contra eventuais riscos de inadimplência por parte do devedor.

em decorrência do atraso no emprimento de uma obrigação contratual au legalmente estipulada. Qualmente, são aplicados em contratos de empréstimos, compras a prazo, contas não pagas no vencimento, entre demais situações. Essa taxa normalmente é estipulada em lei au por contrato firmado entre as partes.

p futural compensação pelo fato de o credor estar privado da utilização de seu capital, ou seta, a remuneração paga em disposição da riqueza material em poder do devedor.

La a diferença entre esse e o anterior é que nesse é afastada a ideia de culpa, o que não ocorre com os συνος πονατόνίος, que se baseia πο ρνεσσυροστο do νεταναμεστο do

importante -> a prática de cumulação de Juros moratórios e compensatórios é possível, no caso de ações expropriatórias.

devedor no comprimento da obrigação principal.

